



DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS

Problemas na Gestão Patrimonial e Impedimento ao SIADS

A implantação do **Sistema Integrado de Administração de Bens e Serviços (SIADS)** exige a regularização prévia do acervo patrimonial do IFCE. Atualmente, quatro categorias de bens apresentam inconsistências que impossibilitam sua integração ao sistema, demandando alinhamento imediato com a Alta Gestão, a Correição e a Auditoria.

As quatro Categorias Problemáticas

Bens Localizados sem Responsáveis

Identificados fisicamente, mas sem responsável formal atribuído no SUAP.

Bens Não Localizados e Com Responsáveis

Bens que constam do SUAP e que possuem carga patrimonial atribuída a um responsável, contudo não foram localizados no último inventário. Alto volume processual que exigirá alinhamento prévio de procedimentos junto à Correição.

Bens Localizados e de Origem Desconhecida (fora do SUAP)

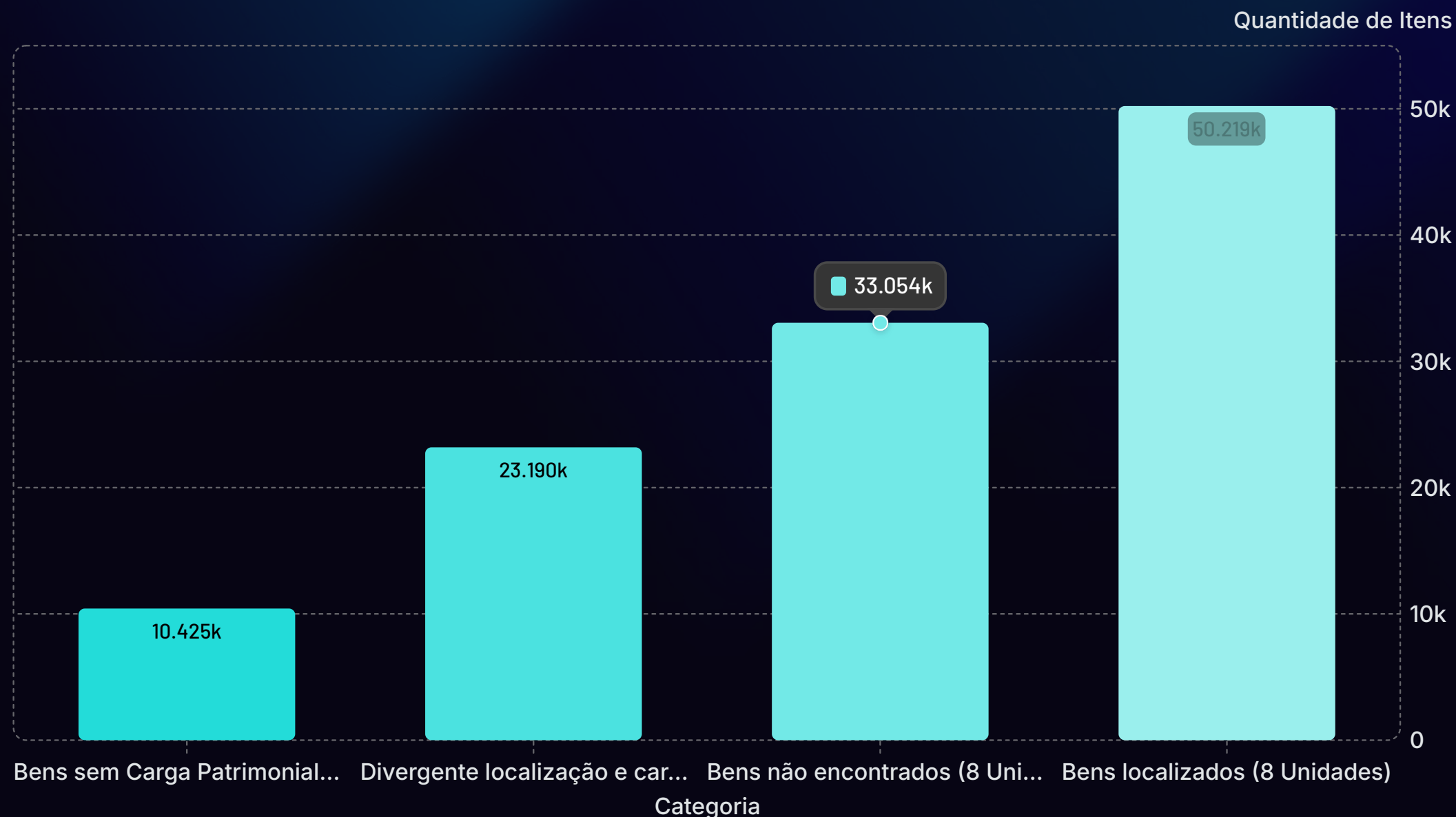
Sem registro no SUAP e origem indeterminada, impossibilitando a rastreabilidade.

Bens Não Localizados e Sem Responsáveis

Bens que constam do SUAP, contudo não foram localizados no último inventário e estão sem responsável.

Desafios do Inventário Patrimonial 2025

O inventário de 2025, utilizando uma ferramenta unificada em 23% das unidades do IFCE, revelou desafios significativos na gestão patrimonial, com um número elevado de bens não encontrados e divergências nos registros.



Solução Proposta: SEI

01

Deliberação Formal da Alta Gestão

Posicionamento da Alta Gestão, Correição e Auditoria, indicando que as cargas patrimoniais dos Bens Sem responsáveis (localizados ou não) deverão ser colocados na responsabilidades Diretores-Gerais e ao Reitor.

03

Implantação do SIADS

Com a regularização concluída, viabilizar a implementação das ações de implantação do SIADS em todo o IFCE.

02

Responsabilidade será atribuída ao Cargo não ao servidor ocupante

Uma vez adotado esse procedimento, deverá haver registro e ser endossado pela Auditoria e Correição que a responsabilidade será um "ônus do cargo", ou seja, quando o gestor for alterado, o novo gestor assumirá a responsabilidade dos bens.

04

Regularização contínua dos bens nessa condição

Os gestores de patrimônio deverão envidar esforços contínuos para solucionar os casos pendentes durante todo o processo



Ofício nº 2/2026/PROAP/2022/COMISSAO-PORT N 12/PROAP/REITORIA-IFCE

1. **Que a Alta gestão da Reitoria do IFCE**
se posicione sobre a situação dos bens da Reitoria, e depois estabeleça esse regramento para aplicação em todas as unidades do IFCE, em especial sobre os procedimentos a serem realizados quanto aos:
 - a. **Bens pertencentes ao patrimônio da Reitoria, que foram localizados na própria Reitoria**, contudo sem a indicação de responsáveis;
 - b. **Bens pertencentes à Reitoria não localizados nesta sede** e que estão sem a indicação de um responsável;
 - c. **Bens pertencentes à Reitoria, localizados nesta sede, porém que estão na carga de servidores de outro *Campus***, o que faz com que o SUAP apresente inconsistência.
2. Uma vez que o SIADS necessita da indicação de servidor para figurar como responsável e, quando houver, como co-responsável, por cada um dos bens, inclusive os que estiverem nessas situações, a **Comissão Central de Implantação sugere que a alta gestão alinhe junto à Auditoria Interna e à Correição** para que esses bens passem a constar de um processo Sei específico, onde justificadamente ficarão na carga dos atuais gestores máximos das unidades do IFCE, sem que isso traga prejuízo ao próprio servidor, sendo um ônus atribuído provisoriamente a esses cargos de gestão, incumbindo as seus titulares o papel de viabilizarem a regularização dessas situações no decorrer do tempo. Essa ação permitirá que a implantação do SIADS possa avançar e, posteriormente, a medida que esses bens sejam regularizados, saiam da carga do gestor máximo e passem a constar da carga de outro servidor efetivamente responsável pelo bem ou que possa ser realizada a baixa do bem em decorrência de processo específico para esse fim.



Obrigado!

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas e para avançarmos juntos nesta importante iniciativa de regularização patrimonial.